

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 92 /2022

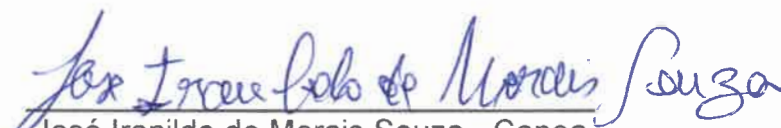
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a reforma e ampliação do prédio e a implantação do ensino em tempo integral da creche CEI Raimundo Moreira de Abreu na comunidade de Freicheiras, no Distrito de Siupé** neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação da escola se faz necessário pra que possa atender uma maior demanda de alunos das comunidades circunvizinhas, e a implantação do ensino em tempo integral atende as mães de família que precisam trabalhar fora de casa. Com a permanência integral do aluno, a escola contribui numa melhor qualidade de vida para todos.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 03 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGa